



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 551/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 02 de maio de 2023.

Referente: **Indicação nº 322/2023**
4ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 322/2023** de autoria do Nobre Vereador Tarcisio Carvalho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal por meio de seu **Memo. SMMA 241/2023**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1365/2023

DATA / HORA
04/05/2023 14:33:03

USUÁRIO
254.XXX.208-



Memo. SMMA 241/2023

Cajamar, 06 de abril de 2023

À Secretaria Municipal de Governo

Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Indicação CMC nº 322/2023

Ref.: Memorando nº 0.909/2023 – DTL/SMG

Prezados,

Considerando a indicação nº 322/2023, realizado por Vossa Senhoria Tarcísio Carvalho, esta Secretaria informamos que será efetuada vistoria no local a fim de averiguar a solicitação de poda constante na indicação supracitada.

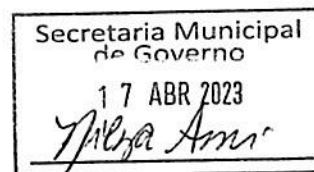
Informamos que, caso o indivíduo arbóreo esteja em contato com a rede elétrica, a responsabilidade de execução do serviço é da ENEL de modo que a Prefeitura Municipal não possui controle sobre a data de execução. Caso não esteja em contato com a rede elétrica, encaminharemos documento à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos para a realização da poda, uma vez que o contrato de podas e demais serviços técnicos de manejo de árvores está sob a tutela da referida Secretaria.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,


SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
Fernando Jordani Feliti
PP. 42.804

Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Proteção Animal





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 322 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar poda de árvore na Rua Bento de Abreu, altura do nº 11, no bairro Parque Panorama, no Polvilho.

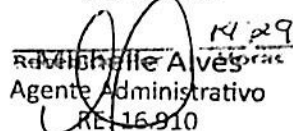
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a necessidade de atender a reivindicação de moradores da Rua Bento de Abreu que pedem à Prefeitura para realizar poda de árvore tendo em vista o risco de queda na casa dos moradores, com sério risco de acidente grave! É necessária urgência no atendimento desta Indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de Março de 2023.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

03 ABR 2023


Raimundo A. Alves
Agente Administrativo
RE-16.910

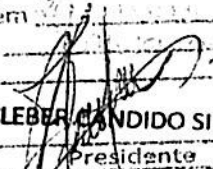

TARCÍSIO CARVALHO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
717/2023

DATA / HORA
16/03/2023 15:44:33

USUÁRIO
12081064812

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 16/03/2023 / 20
Despacho: 16/03/2023

CLEBER CANDIDO SILVA Presidente

